



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

DESPACHO

De: SEDEC-GILCF

Para: SUPEL-ZETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0041.002607/2023-42

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de estruturas tenda galpão, piso, fachadas, fechamento, ar condicionado, extintores e placas de sinalização e segurança - RRS 2024, para atender ao público no Espaço Empresarial Internacional e Institucional - SEDEC que será realizado na FEIRA DE TECNOLOGIAS E NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS - 11ª Rondônia Rural Show Internacional do Governo do Estado de Rondônia, a ser realizados no período de maio de 2024, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO.

Assunto: Análise das Propostas.

Senhor Pregoeiro,

Em atenção ao despacho (0047499730), em análise aos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA apresentado pela empresa ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS, informamos que a proposta (0047357041) **não atende ao termo de referência** (0046320581), conforme exposto abaixo:

Termo de referência (0046320581):

22.21 **Relativos à Qualificação Técnica (Operacional)** §1º e §2º do art. 67 da Lei nº 14.133/21:

Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

22.22 Para fins de aferição da qualificação técnica, as empresas interessadas em participar do certame, deverão apresentar atestado de capacidade técnica, (declaração ou certidão) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento em contrato pertinente e compatível com o objeto da licitação, observando-se para tanto o disposto nos termos do (Art. 67 da Lei nº 14.133/21, art. 18, inciso IX, da Lei nº 14.133/21; art. 37, inciso XXI da Constituição Federal), conforme, a seguir:

22.23 **Item: 13 à 28** - Atestado de capacidade técnica para estandes/stands tipo construído

(marcenaria), em compensado e ou OBS, o atestado para estande em chapa TS ou octanorm **NÃO SERÁ ACEITO**, uma vez que no Pavilhão Empresarial da SEDEC não há nenhum estande/stands com o material em chapa TS ou octanorm.

50% de 1800m²= 900m² de estandes/stands construídos em compensado e ou OBS, marcenaria.

22.24 Item: 01 - Atestado técnico para tenda tipo galpão.

50% de 1800m²= 900m² de tenda galpão.

22.25 Item: 36 - Atestado técnico para climatização com sistema de TRs (tonelada de refrigeração), equipamentos de ar condicionado enclausurados em estrutura metálica com telas de proteção. Sistema de insulfamento de ar em dutos flexíveis com isolamento termo acústico. Disponíveis nas potências de 20, 25 e 40 trs (toneladas de refrigeração).

50% de 1.920.000btus= 960.000 BTUS de climatização em TRs

22.26 Item: 06 - Atestado de capacidade técnica para piso tipo deck.

50% de 1800m²= 900m² de piso tipo deck.

22.27 Item: 08 à 11 - Atestado de capacidade técnica para fachada em box truss.

50% de 194m= 97m de fachada em box truss

22.28 Item: 34 e 35 - Atestado de capacidade técnica para cenografia de palco.

50% de 156,70m²= 78,35m² de cenografia de palco.

22.29 Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem que a licitante prestou/forneceu os serviços condizentes com o objeto desta licitação que estiver participando.

22.30 Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados contemplem que a licitante prestou/forneceu os serviços condizentes com o objeto desta licitação, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de cada um dos itens citados acima, itens 13 à 28, 01, 36 à 41, 06, 08 à 12 e item 34 à 35, que estiverem participando, em razão da complexidade apresentada nos projetos arquitetônico e detalhamentos do Pavilhão Empresarial da SEDEC.

22.31 Entende-se por pertinente e compatível em prazo o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestados no mesmo período), comprove que a empresa prestou satisfatoriamente o serviço compatível com o objeto desta licitação, pelo período mínimo de 1 (uma) diária.

22.32 O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade, metro, metro quadro, TRs e Btus.

Ademais, informamos que após as análises dos atestados de capacidade técnica, constatou-se que os mesmos **NÃO ATENDEM** os detalhamentos, especificações técnica e materiais presentes nos projetos e no termo de referência:

PROJETOS - Cabos e disjuntores – CLIMATIZAÇÃO ID.(0044625137)

PROJETOS - Cabos e disjuntores – FORÇA ID. (0044733006)

PROJETOS - Cabos e disjuntores – ILUMINAÇÃO ID. (0044625254)

PROJETOS – Detalhamentos Espaços Instagramáveis ID. (0044625293)

PROJETOS – Detalhamentos Espaço Inovação ID. (0044625462)

PROJETOS – Detalhamentos Palco Principal ID. (0044625462)

PROJETOS – Detalhamentos Salas Institucionais ID. (0044625594)

PROJETOS – Detalhamentos Estandes ID (0044625686)

PROJETOS – Detalhamentos Fachadas ID (0044625745)

Planta Baixa ID. (0044665674)

Imagens Ilustrativas ID. (0044680542)

1. ANÁLISE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE NÃO ATENDE AO TERMO DE REFERÊNCIA:

Página 48 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado:

Registramos que o Interessado prestou os serviços de buffet , no período de 02/12/2022 à 02/12/2023

Página 49 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado:

serviço de coffee break para 1000 (mil) pessoas, serviço de decoração, transmissão ao vivo para web, assessoria do cerimonial, sistema de projeção, serviço de captação, locação de 04 (quatro) backdrops, locação de 08 (oito) microfones tipo gooseneck e fornecimento de 50 (cinquenta) camisetas, 1000 (mil) mochilas, 05 (cinco) troféus e 1000 (mil) blocos de anotações, recebidos nos dias 12 e 19 de maio

Páginas 50 à 53 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado:

Informa a prestação de serviço na construção de sala em **padrão TS, bem como objetos distintos do termo de referência.**

Página 56 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado:

Prestou serviços de: buffet tipo coffee break, para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça em eventos realizados nas cidades de Caruaru e Palmares no mês de março do ano em curso.

Páginas 57 à 58 informa prestação de serviço sem descrição e metragem dos objetos

Informa a prestação de serviço de montagem de stand, tendas climatizadas com elétrica, sem metragem dos objetos.

Páginas 67 à 72 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Informa a prestação de serviços de planejamento, promoção, organização e execução de eventos relacionados ao Laçamento da Pedra Fundamental da Obra de construção da Sede da Embrapa Alimentos e Territórios em Maceió/AL.

Página 74 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Prestou serviços de: buffet tipo coffee break, locação de toldos, mesas e cadeiras para atendimento das necessidades da Procuradoria Geral de Justiça em evento realizado na cidade de Caruaru no dia 11/02/2022.

Página 75 informa prestação de serviço sem descrição e metragem dos objetos.

Informa a montagem e desmontagem de estruturas físicas nas três localidades.

Páginas 76 à 77 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado, bem como sem descrição do material aplicado na montagem e metragem dos objetos.

De acordo com a descrição da tabela, informa no item stand serviço de instalação e montagem de estruturas para realização de eventos - do tipo montagem de stand, com fornecimento de materias. Ademais, no item piso informa o serviço de instalação e montagem de estruturas para realização de evento - tablado em madeira revestido em carpete com rampa de acessibilidade.

Página 78 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Prestou serviços de: recepção, logística, cerimonial, segurança, coffee break, montagem e desmontagem de estrutura como grades palco, stands, auditório, locação de vans com translado, hospedagem para 200 pessoas, serviços de limpeza no período do evento, locação de multi mídias e computadores, fotografo e filmagem, decoração do ambiente e todo material promocional.

Página 79 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Informa locação de **stand TS 2,00X2,00 com testeira armario e carpete.**

Página 80 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Informa a prestação de serviço recepcionista, UTI móvel, credenciamento, brigadistas, seguranças, buffet, supervisores, gerador de 180kwa, ônibus para translado, eletricitas, para público de 800 pessoas.

Páginas 82 à 83 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Informa locação de stand TS.

Páginas 84 à 85 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado, bem como sem descrição do material aplicado na montagem e metragem dos objetos.

Informa a prestação de serviço de UTi Móvel, 4 brigadistas, 15 seguranças diurno, 8 seguranças noturno, 10 recepcionistas, 3 recreadores, buffet para almoço, buffet kit lanche, traslado dos convidados (hotel para local do evento), hospedagem em hotel 4 estrelas, comunicação gráfica (lonas, adesivos, pastas, canetas, certificados fold's, camisetas, boné, blocos e chaveiros) montagens de tendas climatizadas, pista para os testes drives, alambrados, barras de contenção, disciplinadores, auditórios, salas, pisos, carpete, arquibancadas para comporta 1000 pessoas.

Página 86 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado, bem como sem descrição do material aplicado na montagem e metragem dos objetos.

Informa a prestação de serviço de ação Promocional (Vitarella) no show são João da capitá no centro de convenções de Pernambuco atendendo os seguintes itens abaixo:

- 20 promotores.

Comunicação gráfica (lonas, adesivos, pastas, canetas, fold s, camisetas, boné, chaveiros).

-Montagens de tendas climatizadas.

Cenografia de stand de 220 m'.

Páginas 87 à 88 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Informa locação de stand TS.

Páginas 89 à 90 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado, bem como sem descrição do material aplicado na montagem e metragem dos objetos.

Informa a prestação de serviço de UTi Móvel, 4 brigadistas, 15 seguranças diurno, 8 seguranças noturno, 10 recepcionistas, 3 recreadores, buffet para almoço, buffet kit lanche, traslado dos convidados (hotel para local do evento), hospedagem em hotel 4 estrelas, comunicação gráfica (lonas, adesivos, pastas, canetas, certificados fold's, camisetas, boné, blocos e chaveiros) montagens de tendas climatizadas, pista para os testes drives, alambrados, barras de contenção, disciplinadores, auditórios, salas, pisos, carpete, arquibancadas para comporta 1000 pessoas.

Página 91 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Informa locação de stand TS 2,00X2,00 com testeira armario e carpete.

Página 92 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Informa a prestação de serviço recepcionista, UTI móvel, credenciamneto, brigadistas, seguranças, buffet, supervisores, gerador de 180kwa, ônibus para traslado, eletricitas, para público de 800 pessoas.

Página 93 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Informa a prestação de serviço de recreadores, buffet para almoço, buffet kit lanche, traslado das convidados (hotel para local do evento), hospedagem em hotel 4 estrela para 150 pessoas, comunicação gráfica (lonas, adesivos, pastas, caretas, certificados fold's, camisetas, boné, blocos e chaveiros), ação promocional com 10 promotoras com entrega de brindes, fimagem de uma hora, edição de femagem, montagens de tendas c-matizadas, alambrados, barras de contenção, disciplinadores, auditórios, salas, pisos, carpete.

Página 94 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado, bem como sem descrição do material aplicado na montagem e metragem dos objetos.

Serviços de locação de montagem e desmontagem, produção, organização, manutenção e supervisão. 2 geradores de 180 kva, 69 Estandes; 05 Estandes 3x3 climatizados; 05 Tendas 6x6; 03 Tendas 10x10; Serviço de limpeza; exibição de documentários (áudio visual), apresentação teatral, figurino, adereços, cenografia, mini cursos, palestras, serviços de segurança, consultoria em empreendedorisino, coffee break, sistema de sonorização e iluminação de médio porte. Sendo o serviço de boa qualidade.

Página 95 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Serviço de montagem e desmontagem de estrutura física montaram 4,000m² montagem de salas a stand básicos e posto medico em material tipo octanorm e painéis TS com ar

condicionado; contendo os seguintes serviços serviço brigadistas contendo 70 brigadistas 04 ambulancias serviços de segurança contendo 300 seguranças 150 recepcionista 04 eletricitistas 10 montadores 50 pessoas de limpeza 3.000m² de comunicação visual 10 geradores de 180 kva.

Página 96 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Prestou serviços de: recepção, logística, cerimonial, segurança, coofe brack, montagem e desmontagem de estrutura como grades palco, stands, auditório, locação de vans com translado, hospedagem para 200 pessoas, serviços de limpeza no período do evento, locação de multi mídias e computadores, fotografo e filmagem, decoração do ambiente e todo material promocional.

Página 99 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Prestou serviços de hospedagem, auditório, buffet, comunicação visual, credenciamento e recursos humanos.

Página 100 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Prestou serviços para um público de 180 pessoas, com 09 seguranças, translado dos convidados (hotel /evento) UTI Móvel, 02 Brigadistas, 07 Recepcionista, Buffet para almoço, Buffer para Kit lanches, Hospedagem em Hotel 4 estrela, comunicação gráfica (lonas, adesivos, pastas, canctas, certificados folds, camisetas, bone, blocos e chaveiros).

Página 101 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado, bem como sem descrição do material aplicado na montagem e metragem dos objetos.

Prestou o serviço de 16 tendas 12.00 X 12.00 com 80 estandes de 3.00 X 3.00 tendo uma sala VIP, um auditório de 8.00 X 4.00, uma bilheteria, um pórtico de entrada em box trans e um palco com camarim de 8.00 x 6,00 e 24 banheiros químicos, assim sem nada a dizer e ter atendido todas as nossas exigências com prazo e qualidade.

Página 102 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado, bem como sem descrição do material aplicado na montagem e metragem dos objetos.

Informa a prestação de serviço de montagem e desmontagem de estrutura físicas.

Páginas 102 à 104 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Contratação de montagem e desmontagem de estruturas que compõem os seguintes elementos para a expoagro nordeste 2022: - gerador 180 kva quantidade: 02 und – som médio porte quantidade: 01 und – iluminação médio porte quantidade: 01 und - conexões provisórias quantidade: 1.000 mt - painel de led 4,00 m x 3,00m quantidade: 02 und - refletores 1.000w quantidade: 50 und - refletores 400w quantidade: 50 und - poste de iluminação externo quantidade: 12 und - aterramento quantidade: 16 und

Páginas 105 à 108 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Palco, fechamento, gradil, coberta em grid, back drop, toldo, lona de circo, gerador, som médio porte, iluminação médio porte, conexões provisórias, painel de LED, reflatores, poste de iluminação externo, aterramentos.

Páginas 158 à 159 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

1 (Serviços Profissionais), 3 (Serviço de Confeção), 5 (Apoio Logístico) e 8 (Informática e Audiovisual), Item 72 (Banheiros Químicos).

Páginas 168 não informa prestação de serviço com descrição descrição do serviço executado, material aplicado na montagem e metragem dos objetos.

Comunicamos a disponibilização do Atestado de Capacidade Técnica solicitado por meio do documento SEI nº 001.013099/2023-02.

Página 192 informa prestação de serviço com descrição divergente do solicitado.

Realização para 500 pessoas como: recepção, logística, cerimonial, segurança, coofe brack, montagem e desmontagem de estrutura como grades palco, stands, auditório, locação de vans com translado, hospedagem para 200 pessoas, serviços de limpeza no período do evento, locação de multi mídias e computadores, fotografo e filmagem, decoração do ambiente e todo material promocional.

2. ANÁLISE DO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE ATENDE AO TERMO DE REFERÊNCIA:

Páginas 54 à 55 o item referente somente a TENDA GALPÃO atende ao solicitado.

Páginas 59 à 66 somente os itens TENDA GALPÃO e PÓRTICO atende ao solicitado.

Página 73 o item referente somente a TENDA GALPÃO atende ao solicitado.

Páginas 76 à 77 somente os itens TENDA GALPÃO e PÓRTICO atende ao solicitado.

Páginas 81 somente os itens TENDA GALPÃO, PÓRTICO e 200 m² de estande construído atende ao solicitado.

Páginas 105 à 108 somente o item PÓRTICO atende ao solicitado.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, informamos que a proposta NÃO ATENDE AO TERMO DE REFERÊNCIA, visto que a empresa não apresentou atestados de capacidade referente aos itens abaixo:

22.23 **Item: 13 à 28** - Atestado de capacidade técnica para estandes/stands tipo construído (marcenaria), em compensado e ou OBS, o atestado para estande em **chapa TS ou octanorm NÃO SERÁ ACEITO**, uma vez que no Pavilhão Empresarial da SEDEC não há nenhum estande/stands com o material em chapa TS ou octanorm.

50% de 1800m²= 900m² de estandes/stands construídos em compensado e ou OBS, marcenaria.

22.25 **Item: 36** - Atestado técnico para climatização com sistema de TRs (tonelada de refrigeração), equipamentos de ar condicionado enclausurados em estrutura metálica com telas de proteção. Sistema de insulfamento de ar em dutos flexíveis com isolamento termo acústico. Disponíveis nas potências de 20, 25 e 40 trs (toneladas de refrigeração).

50% de 1.920.000btus= 960.000 BTUS de climatização em TRs

22.26 **Item: 06** - Atestado de capacidade técnica para piso tipo deck.

50% de 1800m²= 900m² de piso tipo deck.

22.28 **Item: 34 e 35** - Atestado de capacidade técnica para cenografia de palco.

50% de 156,70m²= 78,35m² de cenografia de palco.

22.29 Entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma de atestados, contemplem que a licitante prestou/forneceu os serviços condizentes com o objeto desta licitação que estiver participando.

22.30 Entende-se por pertinente e compatível em quantidade o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados contemplem que a licitante prestou/forneceu os serviços condizentes com o objeto desta licitação, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de cada um dos itens citados acima, itens 13 à 28, 01, 36 à 41, 06, 08 à 12 e item 34 à 35, que estiverem participando, em razão da complexidade apresentada nos projetos arquitetônico e detalhamentos do Pavilhão Empresarial da SEDEC.

22.31 Entende-se por pertinente e compatível em prazo o (s) atestado (s) que em sua individualidade ou soma de atestados concomitantes no período de execução (tendo sido os serviços/fornecimentos dos atestados prestados no mesmo período), comprove que a empresa prestou satisfatoriamente o serviço compatível com o objeto desta licitação, pelo período mínimo de 1 (uma) diária.

22.32 O atestado deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, fax, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.), **além da descrição do objeto e quantidade expressa em unidade, metro, metro quadro, TRs e Btus.**

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Porto Velho - RO, 03 de abril de 2024.

BRUNA FRANCINE EMIDIO FLORES KALKI
Gerente Incentivo Locacional, Comercial e Financeiro
CONSIC-SEDEC

REGIANE SALES DA SILVA
Coordenadora Consultiva de Indústria, Comércio e Agronegócio
CONSIC-SEDEC

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Secretário de Estado Adjunto do Desenvolvimento Econômico



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Francine Emidio Flores Kalki, Gerente**, em 08/04/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE SALES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 08/04/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 08/04/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047542635** e o código CRC **C679E8FE**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0041.002607/2023-42

SEI nº 0047542635